

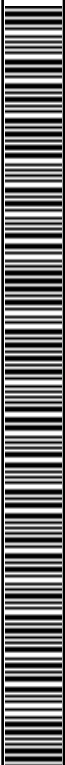
1576
7

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE CREDORES REFERENTE AS MASSAS FALIDAS DE VENEZA VIGILÂNCIA S/C LTDA. e de VENEZA PRESTADORA DE SERVIÇOS S/C LTDA., COM PRAZO DE DEZ (10) DIAS.

FAÇO SABER a todos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo, tramita os Autos de FALÊNCIA, sob n.º 765/1996, em que são Requerentes MASSAS FALIDAS DE VENEZA VIGILÂNCIA S/C LTDA. e de VENEZA PRESTADORA DE SERVIÇOS S/C LTDA., e como requerido ESTE JUÍZO.

E PELO PRESENTE EDITAL ficam intimados os credores das massas falidas, do inteiro teor do Quadro Geral de Credores, como preceitua o art. 96, § 2º, do Dec.-Lei n.º 7.661/45:

MASSA FALIDA DE VENEZA PRESTADORA DE SERVIÇOS S/C LTDA				
AUTOS SOB O No. 765/1996				
QUADRO GERAL DE CREDORES PROVISÓRIO				
CREDORES PRIVILEGIADOS TRABALHISTAS, HONORÁRIOS ASSISTÊNCIAIS JULGADOS PERANTE À JUSTIÇA DO TRABALHO, HABILITADOS E HOMOLOGADOS NO JUÍZO FALIMENTAR				
AUTOS		NOME	VR REAL	Dt.HOMOL.
786	02.	JOÃO ROBERTO DOS SANTOS DONADI	11.954,50	25/11/02
899	02.	JUSTO REINALDO CHEMIM	216,68	25/11/02
900	02.	JUSTO REINALDO CHEMIM	310,00	25/11/02
154	02.	NELSON JOSE MULLER	5.636,24	06/03/03
156	02.	JOÃO NILSON ROGENSKI	2.000,00	06/03/03
893	02.	JUSTO REINALDO CHEMIM	252,95	11/03/03
155	02.	MATILDE REAMI HENRIQUE RODRIGUES	3.994,84	24/03/03
494	03.	RONALDO MARCELINO LOPES	179,18	16/09/03
602	03.	MARIA IRANI DA GRAÇA VIEIRA	3.890,06	16/10/03
216	02.	ADAYDE SANTOS CECONE	1.023,64	24/10/03
712	03.	RAQUEL MACHADO VELOZO	700,00	10/11/03
293	03.	DELICIO BONACHINI	107.920,00	13/05/04
456	04.	JOÃO ROMILDO DE SOUZA	19.882,00	20/09/04
378	04.	EDGARD DA SILVA	41.255,21	19/10/04
523	04.	MAURO FREITAS	400,00	19/10/04
935	04.	JUVANTIL MEARDI	2.500,00	19/04/05
1267	04.	ADIVALDO PETINI	25.408,26	20/05/05
105	05.	JOAQUIM BORGES DE SOUZA	21.034,64	24/08/05
765	96	ANTÔNIO BRAZ SPERANDIO		07/11/03



1577
1

					2.160,16	
765	96	HÉLIO NUNES FERREIRA			1.000,00	07/11/03
765	96	ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA NASCIMENTO			5.000,00	07/11/03
765	96	ROBERTO EDLING			1.250,00	07/11/03
765	96	ENOEMIA DE FREITAS CARDOSO RODRIGUES			400,00	07/11/03
765	96	IVALDA DAS GRAÇAS ARAÚJO			600,00	07/11/03
765	96	JOÃO CORDEIRO LARA			2.800,00	07/11/03
765	96	JOSÉ ANTÔNIO MARTINS			2.250,00	07/11/03
765	96	HILDO JOSÉ ALVES			2.500,00	07/11/03
765	96	ARLETE TEIXEIRA			3.000,00	07/11/03
765	96	EDSON RICARDO GOMES			1.500,00	07/11/03
765	96	JOSÉ AMÂNCIO BERNARDES			30.402,23	07/11/03
765	96	MAURO ANTÔNIO DA CRUZ			18.592,88	07/11/03
765	96	CÍCERO ALEXANDRINO DA SILVA			1.318,11	07/11/03
765	96	ANTÔNIO PEREIRA			6.035,55	07/11/03
765	96	JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS			18.182,33	07/11/03
765	96	MARCOS ROBERTO LOURENÇO SOARES			1.345,82	07/11/03
765	96	ANTÔNIO MARTINS DA SILVA			13.421,64	07/11/03
765	96	CLÁUDIO CÉSAR DOS SANTOS			7.250,94	07/11/03
765	96	RITA TEIXEIRA DE MELO			2.500,00	07/11/03
765	96	JUREMA DE OLIVEIRA			1.000,00	07/11/03
765	96	VALDETE RIBEIRO			1.000,00	07/11/03
765	96	VICENTE PEDRO FERNANDES			12.110,97	07/11/03
765	96	ALCIDES SANDOVAL			30.727,17	07/11/03
765	96	APARECIDA GONÇALVES DE FIGUEIREDO			3.000,00	07/11/03
765	96	JUVENTIL MEARDI			2.500,00	07/11/03
765	96	AMI ALVES SANTANA			5.500,00	07/11/03
765	96	MARCOS FERREIRA			4.020,27	07/11/03
765	96	JOSÉ LUIZ DA SILVA			2.960,88	07/11/03
765	96	MÁRIO ANDRADE			4.275,98	07/11/03
765	96	ÂNGELO BIGARAN			4.195,23	07/11/03
765	96	LUIZ BATISTA DOS SANTOS			4.848,94	07/11/03
765	96	ADILSON TAVARES			2.341,88	07/11/03
765	96	JOSÉ VICENTE LEITE FILHO			1.880,36	07/11/03
765	96	NELSON COELHO TANGERINA			2.182,21	07/11/03
765	96	MARTINS GOMES DOS SANTOS			5.195,02	07/11/03
765	96	MÁRCIO JOSÉ FERREIRA DA CRUZ			6.687,86	07/11/03



1528
7

765	96	LEONEL PASSOS DE SOUZA			8.442,66	07/11/03
765	96	ABEL FRANCISCO DOS SANTOS			2.500,00	07/11/03
765	96	RONY SPRENGER			2.000,00	07/11/03
765	96	MARCO ANTÔNIO A. DE OLIVEIRA			2.700,00	07/11/03
765	96	DANIEL BATISTA DOS SANTOS			2.500,00	07/11/03
765	96	JURANDIR DAS NEVES			2.000,00	07/11/03
765	96	PEDRO JOSÉ DUARTE SANTIAGO			1.500,00	07/11/03
765	96	IOLANDA RIBAS VIDAL CARDOSO			3.334,16	07/11/03
765	96	MÁRCIO FERNANDES			1.300,99	07/11/03
765	96	LUIZ CARLOS ALFÂNIO DE ALMEIDA			5.000,00	07/11/03
765	96	JOÃO DE JESUS NOVAES			5.310,65	07/11/03
765	96	ELIO ERNANI OGRADOWSKI			994,85	07/11/03
765	96	MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA			837,12	07/11/03
765	96	CÉLIA LOPES DE MACEDO			4.642,04	07/11/03
765	96	JOEL CORDEIRO			7.104,68	07/11/03
765	96	REGINALDO JOSÉ DA SILVA			1.536,03	07/11/03
765	96	PEDRO MARTAUS			12.952,78	07/11/03
765	96	ELVIRO SOARES DE OLIVEIRA			17.998,21	07/11/03
765	96	DELÍCIO LOPES			14.333,05	07/11/03
765	96	CAZEMIRO DE OLIVEIRA			25.900,17	07/11/03
765	96	LÍDIA DAMBROSK			1.266,70	07/11/03
765	96	MIGUEL CARLOS FERREIRA			3.080,79	07/11/03
765	96	SILAS DA SILVA			6.183,36	07/11/03
765	96	DOMINGOS FRANÇA DE SENA			774,38	07/11/03
765	96	WANDERLEY DOS SANTOS			61.061,64	07/11/03
765	96	CARLOS EMERICK			1.200,00	07/11/03
765	96	JOSÉ VALDO OLIVEIRA			26.026,92	07/11/03
765	96	VALMIR MARTINS			4.000,00	07/11/03
765	96	MARCELINO DA SILVA			2.495,08	07/11/03
765	96	MARIA APARECIDA SIQUEIRA DE MELLO			3.671,17	07/11/03
765	96	VALDETE DE SOUZA OLIVEIRA			1.100,00	07/11/03
765	96	EVESTON GEOVANE CORTES COSTA			3.000,00	07/11/03
765	96	OSMARILDA ALVES DOS SANTOS SOUZA			900,00	07/11/03
765	96	BONIFÁCIO GONÇALVES MONTEIRO			2.296,95	07/11/03
765	96	JOSEFINA ALVES MARTINS			1.000,00	07/11/03
765	96	ADEMIR RODRIGUES			15.954,66	07/11/03
765	96	JOÃO DOMINGOS DE MELO				07/11/03



1579
9

					16.692,57	
765	96	MARIA MIZGA			970,86	07/11/03
765	96	DARCY CORDEIRO DE OLIVEIRA MACHADO			600,00	07/11/03
765	96	ROSELI FLORÊNCIO COSTA			1.068,29	07/11/03
765	96	LAÉRCIO PEIXOTO			5.616,09	07/11/03
765	96	JOSIAS PEREIRA DE NOVAES			32.868,94	07/11/03
765	96	IRENE SCHUENK ZICA			1.278,51	07/11/03
765	96	LÚCIA CARNEIRO MIRANDA			1.500,00	07/11/03
765	96	MARLI DE FÁTIMA LIMA OLIVEIRA			1.257,15	07/11/03
765	96	EDSON FERNANDES DA SILVA			1.500,00	07/11/03
765	96	JAIR FRANCISCO DE LIMA			6.651,74	07/11/03
765	96	OLÍVIO GONÇALVES			20.092,70	07/11/03
765	96	DJALMA VIEIRA DOS SANTOS			10.106,95	07/11/03
765	96	ANTÔNIO PEREIRA DE ARAÚJO FILHO			3.000,00	07/11/03
765	96	SEBASTIÃO BASTOS FILHO			900,00	07/11/03
765	96	GILMAR RICARDO DA SILVEIRA			2.000,00	07/11/03
765	96	MARCOS AURÉLIO FERREIRA CAVALCANTE			2.301,27	07/11/03
765	96	JOSÉ APARECIDO PERES QUILLES			2.824,06	07/11/03
765	96	WILSON PINTO ALVES			3.000,00	07/11/03
765	96	SÉRGIO NOGUEIRA DA SILVA			4.394,92	07/11/03
765	96	JOAS DOS SANTOS PIZÃO			6.032,76	07/11/03
765	96	JAIR SILVA CARDOSO			2.868,39	07/11/03
765	96	ISALIM ALEXANDRE SIQUEIRA			1.867,21	07/11/03
765	96	ANTÔNIO PERES QUILLES			583,10	07/11/03
765	96	ARI SILVÉRIO			6.000,00	07/11/03
765	96	DIRCEU JOSÉ GAISSLEN SOBRINHO			15.986,20	07/11/03
765	96	DJALMA SALVADOR			4.000,00	07/11/03
765	96	JAIR PINTO TOMAZ			1.827,47	07/11/03
765	96	IVO PARTEKA			2.123,44	07/11/03
765	96	WANDERSON C. DE SOUZA			2.161,07	07/11/03
765	96	MARIA MORENA OLIVINO			1.800,00	07/11/03
765	96	CARLOS DOS SANTOS			6.599,34	07/11/03
765	96	ISAQUEU DA COSTA VIANA			13.374,47	07/11/03
765	96	MARCELO HENRIQUE CORDEIRO			853,07	07/11/03
765	96	CLARIVAL ANTÔNIO FLORES			40.102,29	07/11/03
765	96	EMÍLIA SCHADLICH			500,00	07/11/03
765	96	MARIA HELENA DOS SANTOS			683,66	07/11/03

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5EA 9JUKW XSXMMW SCSS3



1580
17

765	96	EDISON DE SOUZA			5.177,99	07/11/03
765	96	ODAIR DE SOUZA			419,03	07/11/03
765	96	DIRCEU LÁZARO DOS SANTOS			7.658,97	07/11/03
765	96	JOSÉ LUIZ MORO CONCKE			25.675,28	07/11/03
765	96	WANDERLEI ROZOLINI			12.203,76	07/11/03
765	96	ANTÔNIO WILSON SCALIANTE			42.191,90	07/11/03
765	96	DIVINO DA CUNHA			38.888,89	07/11/03
765	96	ANTÔNIO ESTEVES VARGAS			45.733,48	07/11/03
765	96	PAULO ALVES			27.324,33	07/11/03
765	96	NELSON SUTIL DE OLIVEIRA			19.720,40	07/11/03
765	96	NESTOR BERNEGOZZI			33.598,60	07/11/03
765	96	MAURÍLIO FELICIANO DE LIMA			3.535,15	07/11/03
765	96	NELSON MEYRING			37.857,50	07/11/03
765	96	DONIZETE LAPERI			17.199,10	07/11/03
765	96	BENEDITO LEANDRO DA SILVA			51.718,96	07/11/03
765	96	DANIEL BRAZ DE REZENDE			32.007,50	07/11/03
765	96	GERSON BENTO DOS SANTOS			68.794,70	07/11/03
765	96	CLAUDIONOR ANTICO			11.099,27	07/11/03
765	96	DELCIDES DE SOUZA			31.659,91	07/11/03
765	96	LUIZ CARLOS CORREA DE CARVALHO			13.648,93	07/11/03
765	96	JOÃO DE DEUS SILVA			2.107,65	07/11/03
765	96	APARECIDO ANTUNES RIBEIRO			39.585,88	07/11/03
765	96	VALDEMIR SALGADO DE OLIVEIRA			27.577,00	07/11/03
765	96	WALDEMIR LANGARO			36.494,72	07/11/03
765	96	ISRAEL XAVIER DE CARVALHO			12.683,44	07/11/03
765	96	JOSÉ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS			7.261,23	07/11/03
765	96	MARA SOLENE DA SILVA SOARES			4.000,00	07/11/03
765	96	RUBENS NICODEMO RAMOS			5.355,52	07/11/03
765	96	CLÁUDIO SIDNEI JOÃO			27.256,68	07/11/03
765	96	JURACI JOSÉ DA ROCHA RAMOS			22.985,82	07/11/03
765	96	DAVI PAULO FERREIRA			10.432,00	07/11/03
765	96	HILÁRIO APARECIDO DE FREITAS			3.920,44	07/11/03
765	96	HELIS PILLER			20.983,52	07/11/03
765	96	ANTENOR GARA			8.871,70	07/11/03
765	96	ANTÔNIO ROBERTO DA SILVA			23.413,73	07/11/03
765	96	ANTENOR ARAGÃO			17.006,62	07/11/03
765	96	ANTÔNIO BELMIRO MENDES				07/11/03



1581
7

					38.249,04	
765	96	GIOVANI MARCIELLO			24.032,32	07/11/03
765	96	ONOFRE FERNANDES DE OLIVEIRA			12.583,09	07/11/03
765	96	RODOLFO PATALUCH			18.734,95	07/11/03
765	96	ADHEMAR VOLTOLINI			22.283,89	07/11/03
765	96	VANIA ÂNGELA ROSSI			8.675,90	07/11/03
765	96	JOSÉ PRUDENTE DA COSTA			22.339,37	07/11/03
765	96	EDMUNDO CARDOSO DO CARMO			11.336,22	07/11/03
765	96	ARNALDO COMIM			18.339,18	07/11/03
765	96	EDSON GONÇALVES			13.082,15	07/11/03
765	96	DJALMA DOS SANTOS VOLDAN E OUTRO			5.000,00	07/11/03
765	96	PALMIRA BELO DE SOUZA			2.557,80	07/11/03
765	96	JANDIRA LUCAS CARVALHO			3.627,61	07/11/03
765	96	VANDERLEI RODRIGUES DO AMARAL			11.322,61	07/11/03
765	96	MARIA IZABEL RODRIGUES DA SILVA			4.516,47	07/11/03
765	96	LUIZ CARLOS LEME			15.019,76	07/11/03
765	96	ADILSON PINHEIRO DA COSTA			21.809,51	07/11/03
765	96	JOSÉ FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA			26.515,45	07/11/03
765	96	AFONSO JANUÁRIO DE OLIVEIRA			29.489,62	07/11/03
765	96	ANTÔNIO JORGE DE LIMA			19.157,33	07/11/03
765	96	JOSÉ CARLOS PADILHA			15.829,76	07/11/03
765	96	LEOPOLDINA CORDEIRO DOS SANTOS			2.022,91	07/11/03
765	96	DALILA FERREIRA DE SOUZA			175,61	07/11/03
765	96	LAÉRCIO RIBEIRO DE LIMA			11.711,71	07/11/03
765	96	DEOLINDA MARIA DE JESUS DA SILVA			1.000,00	07/11/03
765	96	MARIA CONCEIÇÃO FERREIRA			2.000,00	07/11/03
765	96	SÔNIA REGINA MACIEL			1.000,00	07/11/03
765	96	ALTIVIR JOSÉ PORTELA DOS PASSOS			9.663,37	07/11/03
765	96	ANTÔNIO INÁCIO NETO			6.624,45	07/11/03
765	96	AUGUSTO PEREIRA			1.728,25	07/11/03
765	96	ROSANI APARECIDA TOBIAS			1.200,00	07/11/03
765	96	SOELI SALETE TITÃO			2.661,39	07/11/03
765	96	AIRTON FETTER			5.855,93	07/11/03
765	96	VICENTE PEREIRA DA SILVA			7.905,24	07/11/03
765	96	GERALDO CONSTANTINO			4.076,67	07/11/03
765	96	PAULO JOÃO PINTO FILHO			5.184,87	07/11/03
765	96	REINALDO DA CUNHA NUNES			3.803,52	07/11/03

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5EA 9JUKW XSXMMW SGSS3



15827

765	96	OZAIR DA SILVA CAPRINE			2.200,00	07/11/03
765	96	ANDERSON NUNES DE AMORIM			2.354,41	07/11/03
765	96	JOÃO RODRIGUES DA COSTA			4.000,00	07/11/03
765	96	ALUÍSIO JOSÉ DE CHAVES			2.875,10	07/11/03
765	96	DELSON DA CUNHA DIAS			1.707,14	07/11/03
765	96	NILO JUVER			3.105,31	07/11/03
765	96	JOEL DE SANTANA			48.192,03	07/11/03
765	96	CLARÍCIO DE JESUS			2.000,00	07/11/03
765	96	SAMUEL CORRÊA			1.120,88	07/11/03
765	96	JOSÉ LEOMAR PARTEKA			2.000,00	07/11/03
765	96	DEORLEI DA COSTA			6.772,48	07/11/03
765	96	GILBERTO PINTO TOMÁS			5.102,57	07/11/03
765	96	LORIMAR BASTOS			134,68	07/11/03
765	96	OSMAR PRUDLIK			5.559,24	07/11/03
765	96	ULISSES NEVES			7.413,31	07/11/03
765	96	APARECIDO JESUS DA SILVA			4.628,69	07/11/03
765	96	ROGÉRIO FOGAÇA			584,91	07/11/03
765	96	JOÃO LUIZ SUREK			1.777,70	07/11/03
765	96	ROSELI MENEGONI DA COSTA PÁDUA			713,74	07/11/03
765	96	ANTÔNIO SOARES DE GODOI			65.709,88	07/11/03
765	96	SILVIO ELIAS WENK			10.600,97	07/11/03
765	96	GERSON DOS SANTOS GONÇALVES			1.750,99	07/11/03
765	96	ADEMIR PINHEIRO DA SILVA			8.067,54	07/11/03
765	96	NIVALDO VEIGA DE SOUZA			16.950,52	07/11/03
765	96	EDIMÁRCIO PEREIRA NEVES			2.560,63	07/11/03
765	96	IDEVALDO TEIXEIRA DE SIQUEIRA			6.520,85	07/11/03
765	96	RENATO ROCHA PITA			8,13	07/11/03
765	96	DALTON FILUS DE CAMARGO			5.906,60	07/11/03
765	96	DIRCE APARECIDA DE JESUS			1.999,57	07/11/03
765	96	JOSÉ RIBEIRO DA SILVA			42.257,88	07/11/03
765	96	NELSON MAGNO DA SILVA			61.713,29	07/11/03
765	96	JOSÉ DOS SANTOS			7.571,28	07/11/03
765	96	CELSO ALVES DA LUZ			2.813,12	07/11/03
765	96	APARECIDO FERNANDES DOS SANTOS			30.763,88	07/11/03
765	96	IVANIRA PEREIRA LIMA			1.675,21	07/11/03
765	96	SÉRGIO DINO JANUÁRIO			1.450,89	07/11/03
765	96	JORGE LUIZ DE BRITIS				07/11/03

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5EA 9JUKW XSXMMW SCSS3

1583
7

					5.659,94	
765	96	JOSÉ DONIZETE FERNANDES			39.520,26	07/11/03
765	96	MARIA APARECIDA PAVAN			785,78	07/11/03
765	96	JOÃO DZIUBA POTZAPSKI			17.347,78	07/11/03
765	96	HÉLIO FERNANDES			43.719,22	07/11/03
765	96	ADILSON MENEGALE			1.300,00	07/11/03
765	96	JOSÉ MOREIRA			866,99	07/11/03
765	96	ANTÔNIO GOMES			48.758,27	07/11/03
765	96	PEDRO WRUBEL			19.405,01	07/11/03
765	96	BENJAMIN LOURENÇO			6.261,48	07/11/03
765	96	JOSÉ FERNANDES			2.897,64	07/11/03
765	96	ELVIRA FERRAZ RODRIGUES			1.835,19	07/11/03
765	96	GRACIANO RIBEIRO DA SILVA			20.607,84	07/11/03
765	96	FERNANDO JOSÉ DORNELLES			1.036,27	07/11/03
765	96	ISAÍAS MOYA			18.304,25	07/11/03
765	96	ADÃO PEREIRA DA SILVA			27.539,79	07/11/03
765	96	JONAS ALVES DA SILVA			34.173,70	07/11/03
765	96	ALBERTO MARTINS MACHADO			31.333,39	07/11/03
765	96	ALCIBINDO TAIETI			32.862,27	07/11/03
765	96	SEBASTIÃO PADILHA DE PAULA			4.176,69	07/11/03
765	96	JOSÉ CÂNDIDO DE CARVALHO			2.501,31	07/11/03
765	96	NELSON RAUL DE OLIVEIRA			12.882,76	07/11/03
765	96	TIAGO LISSA			24.495,08	07/11/03
765	96	VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS			6.234,39	07/11/03
765	96	EDEMIR ALVES DA FONSECA			6.128,34	07/11/03
765	96	DONIZETE LAPERI			3.213,10	07/11/03
765	96	FRANCISCO H. GOMES MOTA			364,50	07/11/03
765	96	DAVID MIRANDA			7.309,66	07/11/03
765	96	VALDEMIRO FRANCISCO DOS SANTOS			3.222,08	07/11/03
765	96	ADILSON JOSÉ DE SOUZA			3.726,50	07/11/03
765	96	ROQUE APARECIDO THOMÉ			56.683,82	07/11/03
765	96	SIRLENE PINTO DE OLIVEIRA			795,60	07/11/03
765	96	CACILDA LURDES DE OLIVEIRA			4.974,97	07/11/03
765	96	NELSON GOPPINGER			10.821,10	07/11/03
765	96	AROMAR CZARNESKI			1.776,92	07/11/03
765	96	CARLOS NODARI			20.648,46	07/11/03
765	96	FERNANDO FERNANDES TEIXEIRA			783,30	07/11/03



1584
7

765	96	PEDRO A. M. DE ARAÚJO			15.497,55	07/11/03
765	96	SEBASTIÃO CAMARGO			2.953,95	07/11/03
765	96	NILSON DO CARMO			9.417,76	07/11/03
765	96	LUIZ CARLOS GOMES			304,18	07/11/03
765	96	FRANCISCO SALLES ALVES			21.337,81	07/11/03
765	96	VANDIR BOKORNI FERNANDES			2.717,00	07/11/03
765	96	GERALDO FRANCISCO TERRA			30.066,09	07/11/03
765	96	ALZIRA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO			1.500,00	07/11/03
765	96	CLEMENTE FRANCISCO ROSA			68.232,44	07/11/03
765	96	RENATO ALVES FRANÇA			5.788,37	07/11/03
765	96	KURT ARNO SCHUBERT			18.172,33	07/11/03
765	96	GILMAR SAMPAIO MOREIRA			2.247,99	07/11/03
765	96	SIRLEI DA LUZ			5.298,53	07/11/03
765	96	ANTÔNIO SARGI DE OLIVEIRA			2.541,59	07/11/03
765	96	ARI FERREIRA AMARAL			18.996,88	07/11/03
765	96	NELSON SOARES FERNANDES			7.812,63	07/11/03
765	96	SEIVALDO PEREIRA SANTANA			7.529,77	07/11/03
765	96	EUGÊNIA BORGES			12.202,94	07/11/03
765	96	ANTÔNIO CARLOS DA FONSECA			6.806,32	07/11/03
765	96	IZAÍAS EMES MATIAS			58.843,60	07/11/03
765	96	VERA LÚCIA DE CARVALHO ALMEIDA			647,06	07/11/03
765	96	SALETE DE FÁTIMA POLETO PINTO			867,38	07/11/03
765	96	REGINA LURDES GOBOR UKAN			1.048,51	07/11/03
765	96	IOLANDA GONÇALVES FERREIRA			321,81	07/11/03
765	96	LOURIVAL TEODORO DE OLIVEIRA			18.366,64	07/11/03
765	96	VALDEMAR CARDOSO MONTEIRO			9.326,92	07/11/03
765	96	JOEL SANTOS RIBAS			9.249,68	07/11/03
765	96	GEOMAR VANHONI DE OLIVEIRA			5.576,38	07/11/03
765	96	ADAUTO JOSÉ EMÍDIO FERREIRA			4.095,91	07/11/03
765	96	GILSON ROGÉRIO KOWALSKI			1.694,76	07/11/03
765	96	CLAUDETE CORRÊA			2.500,00	07/11/03
765	96	LUIZ CARLOS DA SILVA			38.216,27	07/11/03
765	96	MARIO BELLO DA SILVA			4.569,17	07/11/03
765	96	FLORIANO CLEMENTE AUGUSTO			5.672,28	07/11/03
765	96	PEDRO CAMARGO			2.621,27	07/11/03
765	96	MARCELO DE ARAÚJO			1.646,99	07/11/03
765	96	PAULO ROBERTO TEIXEIRA				07/11/03



1586
7

					5.001,79	
765	96	EDSON LUIZ DOS SANTOS			5.455,50	07/11/03
765	96	HELEN MAY SHOLL			6.019,61	07/11/03
765	96	EUCLIDES GONÇALVES			15.628,28	07/11/03
765	96	JOSÉ BENIGNO DO NASCIMENTO			36.222,50	07/11/03
765	96	DAVID ALVES			19.482,47	07/11/03
765	96	SEBASTIÃO SILVANO DE OLIVEIRA			29.724,29	07/11/03
765	96	JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA			38.009,69	07/11/03
765	96	ADEMIR FARIAS DE OLIVEIRA			43.171,49	07/11/03
765	96	JOSÉ PEREIRA DA SILVA			51.986,69	07/11/03
765	96	ANTÔNIO EUGÊNIO FERREIRA			12.232,54	07/11/03
765	96	JOSÉ ROBERTO GASPARINI			19.807,82	07/11/03
765	96	NELSON NETTO CARILHO			15.111,39	07/11/03
765	96	OSVALDO CALISTO DE GOIS			27.572,55	07/11/03
765	96	LAURINDO MONTEIRO			5.968,93	07/11/03
765	96	ANTÔNIO NUNES AGUIAR (ESPÓLIO)			1.382,70	07/11/03
765	96	IRINEU NILSON MALLMAN			2.395,11	07/11/03
765	96	ANTÔNIO WEDICNY			1.484,50	07/11/03
765	96	ELAIR DE FRANÇA SANTOS			6.000,00	07/11/03
765	96	EDNIR TELES DOS SANTOS			20.993,13	07/11/03
765	96	LÁZARO LIEL			50.820,84	07/11/03
765	96	DONIZETE DE O GONÇALVES			19.969,53	07/11/03
765	96	VERCIDE GARIPUNA			5.000,00	07/11/03
765	96	ÁLVARES ABEL PEREIRA			4.036,74	07/11/03
765	96	PAULO VIEIRA DA SILVA			3.814,44	07/11/03
765	96	MÁRIO DA PENHA DE OLIVEIRA			4.089,10	07/11/03
765	96	APARECIDO JOSÉ DA SILVA			6.910,99	07/11/03
765	96	FLÁVIO MARCOS DE SOUZA			11.288,43	07/11/03
765	96	ALEXANDRE HENRIQUE BENELI			11.633,02	07/11/03
765	96	ALCIDES DAMAS DE ABREU			24.382,47	07/11/03
765	96	RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA			6.982,97	07/11/03
765	96	CLAUDEMIR CASOLOTI			9.587,89	07/11/03
765	96	JOSÉ CONTI			6.611,96	07/11/03
765	96	VALDOMIRO FERNANDES			39.566,79	07/11/03
765	96	PAULO NEVES DA SILVA			33.434,10	07/11/03
765	96	IZAQUEL MARCONDES			7.392,45	07/11/03
765	96	GILBERTO JOSÉ GANTZEL			5.724,50	07/11/03



158

765	96	ADENAIR DA SILVA (ESPÓLIO)			5.000,00	07/11/03
765	96	JOÃO DE OLIVEIRA			48.892,15	07/11/03
765	96	HÉLIO DE SOUZA ARANHA			4.665,88	07/11/03
765	96	DURVALINO FERREIRA DOS SANTOS			28.646,95	07/11/03
765	96	EXPEDITO BATISTA DA SILVA			18.925,73	07/11/03
765	96	JOSÉ LADEIRA PERRUTI			19.312,72	07/11/03
765	96	ANTÔNIO ALAMINO GALVES FILHO			47.722,27	07/11/03
765	96	WILSON FERREIRA DO AMARAL			3.168,05	07/11/03
765	96	NERCI PEREIRA			76.926,90	07/11/03
765	96	JOEL FRANCELINO DA SILVA			10.722,05	07/11/03
765	96	SANTINO AUGUSTO			8.290,86	07/11/03
765	96	JOSÉ SOARES			8.157,05	07/11/03
765	96	MAURO FRETTAS			600,00	07/11/03
765	96	ACÍDIO PINTO			2.063,74	07/11/03
765	96	JOSÉ STICA			10.342,11	07/11/03
765	96	ALDENIR ROBERTO MUNHÕES			241,50	07/11/03
765	96	JUAREZ FRANCISCO DO NASCIMENTO			5.098,92	07/11/03
765	96	GERSON CORVETTO DE ANDRADE			11.631,11	07/11/03
765	96	DEOCRÉCIO MATHEUS			1.200,00	07/11/03
765	96	ADRIANO ÂNGELO RAGASSON GONÇALVES			1.200,00	07/11/03
765	96	JÚLIO CÉSAR BORGES			1.500,00	07/11/03
765	96	SÔNIA CRISTINA SCHUARTZ QUINTINO			1.656,71	07/11/03
765	96	GUILHERME MANNA ROCHA			14.623,62	07/11/03
765	96	ADILSON JOSE SANTOS			6.483,09	07/11/03
765	96	ALFREDO FERNANDES			40.651,04	07/11/03
765	96	AVELINO DOS SANTOS AVELAR			8.675,90	07/11/03
765	96	BRAZ AUGUSTO FERNANDES			9.163,75	07/11/03
765	96	DJALMA ARAÚJO MENDES			10.964,53	07/11/03
765	96	EDEVAL ALVES DE OLIVEIRA			9.375,61	07/11/03
765	96	EDVALDO LOPES			13.169,99	07/11/03
765	96	IVAN JIOMMI SESSAREGO			3.573,89	07/11/03
765	96	JOÃO SOARES MARTINS			38.556,48	07/11/03
765	96	JOSÉ NOGUEIRA RODRIGUES			7.412,32	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	05471/95	4ª Maringá	265,75	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	34437/95	2ª Curitiba	705,83	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	01252/96	Apucarana	222,11	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	01574/96	Rolândia		07/11/03

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudf/> - Identificador: P:J5EA 9JUKW XSXMMW SCSS3



1587

					253,14	
765	96	PERITO CONTÁBEL	07836/96	4ª Maringá	589,95	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	08522/96	3ª Londrina	760,31	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	08528/96	3ª Londrina	277,44	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	08527/96	3ª Londrina	1.433,62	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	02104/97	3ª Maringá	155,37	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	07198/96	1ª Maringá	500,23	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	08201/98	5ª Curitiba	1.023,64	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	07317/96	4ª Maringá	589,44	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	15640/96	6ª Curitiba	2.684,33	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	08532/96	3ª Londrina	332,40	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	09284/95	4ª Londrina	477,14	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	08530/96	3ª Londrina	916,45	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	00705/97	3ª Maringá	531,22	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	03933/96	Cianorte	371,10	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	03933/96	Cianorte	517,31	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	08535/96	2ª Londrina	415,40	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	07395/96	3ª Maringá	531,22	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	37304/96	11ª Curitiba	104,14	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	00161/97	4ª Londrina	376,76	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	07347/93	3ª Curitiba	783,30	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	02017/96	Jacarezinho	526,61	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	00160/97	3ª Londrina	130,45	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	08517/96	3ª Londrina	1.014,72	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	01102/97	2ª Londrina	130,00	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	01197/97	Paranaguá	232,35	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	02483/96	4ª Londrina	239,87	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	05339/98	4ª Londrina	300,00	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	01558/98	3ª Curitiba	354,11	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	08533/96	1ª Londrina	361,93	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	08889/96	2ª Londrina	368,04	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	05647/96	2ª Londrina	434,40	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	09284/95	4ª Londrina	477,14	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	08517/96	3ª Londrina	556,70	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	05469/97	3ª Maringá	924,98	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	08020/96	4ª Maringá	475,20	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	08889/96	2ª Londrina	368,04	07/11/03

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5EA 9JUKW XSXMMW SGSS3



1588
7

765	96	PERITO CONTÁBEL	01164/98	4ª Maringá	364,00	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	05392/95	4ª Maringá	470,40	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	03442/95	1ª Londrina	300,00	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	08519/96	3ª Londrina	229,74	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	02742/96	5ª Curitiba	250,00	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	00337/99	Umuarama	135,87	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	04112/96	Cianorte	218,05	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	03935/96	Cianorte	519,86	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	04112/96	Cianorte	933,10	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	00110/96	2ª Maringá	322,87	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	04386/97	3ª Londrina	1.223,57	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	07496/96	4ª Maringá	587,20	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	08536/96	3ª Londrina	557,49	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	05892/96	1ª Londrina	200,00	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	08538/96	3ª Londrina	223,42	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	13950/94	2ª Curitiba	157,82	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	01255/97	3ª Maringá	308,36	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	01034/95	16ª Curitiba	228,12	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	12519/97	1ª Curitiba	501,90	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	23601/96	1ª Curitiba	312,48	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	01313/94	Paranaguá	198,59	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	02171/97	3ª Maringá	123,32	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	02483/96	4ª Londrina	239,87	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	08518/96	3ª Londrina	560,05	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	08529/96	3ª Londrina	423,70	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	07938/96	2ª Maringá	626,78	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	00337/99	Umuarama	135,87	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	08526/96	3ª Londrina	650,98	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	01197/97	Paranaguá	232,35	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	00556/97	1ª Maringá	650,00	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	01400/96	Apucarana	165,29	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	09269/96	5ª Londrina	943,29	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	20891/94	17ª Curitiba	216,68	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	01401/96	Apucarana	154,45	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	29975/95	16ª Curitiba	213,41	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	05339/98	4ª Londrina	300,00	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	08021/96	1ª Maringá		07/11/03



158

					660,00	
765	96	PERITO CONTÁBEL	07497/96	1ª Maringá		07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	08533/96	1ª Londrina	690,00	07/11/03
765	96	PERITO MÉDICO	01962/96	Paranaguá	361,93	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	09157/95	4ª Londrina	304,18	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	01816/95	Paranaguá	95,71	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	08537/96	3ª Londrina	108,91	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	00955/93	13ª Curitiba	425,78	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	07076/96	3ª Maringá	383,81	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	08520/96	3ª Londrina	269,35	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	04116/96	Cianorte	375,64	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	03908/96	Cianorte	202,85	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	0684/97	Cianorte	519,86	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	04582/96	4ª Londrina	1.723,51	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	07664/96	4ª Maringá	405,40	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	07197/96	4ª Maringá	523,20	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	07396/96	4ª Maringá	587,20	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	00064/95	Paranaguá	532,10	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	01962/96	Paranaguá	123,28	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	00772/96	Arapongas	304,18	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	08524/96	3ª Londrina	474,33	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	00880/97	1ª Maringá	445,99	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	03850/95	3ª Maringá	230,00	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	05647/96	2ª Londrina	816,62	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	07716/96	3ª Curitiba	434,40	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	05156/95	3ª Londrina	568,42	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	08531/96	4ª Londrina	231,99	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	17573/95	12ª Curitiba	225,96	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	04107/96	Cianorte	242,28	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	07263/96	3ª Londrina	330,32	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	32739/96	14ª Curitiba	827,89	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	7085/96	14ª Curitiba	383,33	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	08534/96	3ª Londrina	442,76	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	01212/96	Apucarana	811,00	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	1577/96	Astorga	233,96	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	01176/96	Apucarana	331,15	07/11/03
765	96	PERITO CONTÁBEL	08137/96	5ª Londrina	200,00	07/11/03
					426,13	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5EA 9JUKW XSXMMW SGSS3



1590
7

765	96	PERITO CONTÁBEL	08523/96	3ª Londrina		07/11/03
					425,62	
765	96	PERITO CONTÁBEL	04120/96	Cianorte		07/11/03
					323,21	
765	96	PERITO CONTÁBEL	04186/96	Cianorte		07/11/03
					555,08	
765	96	PERITO CONTÁBEL	1576/94	Rolândia		07/11/03
					291,74	
765	96	PERITO CONTÁBEL	01480/97	3ª Maringá		07/11/03
					472,39	
765	96	HONORÁRIOS ASSIST.TRABALHISTAS	16917/95	6ª Curitiba		07/11/03
					173,48	
765	96	HONORÁRIOS ASSIST.TRABALHISTAS	13186/97	4ª Curitiba		07/11/03
					188,57	
765	96	HONORÁRIOS ASSIST.TRABALHISTAS	00160/97	3ª Londrina		07/11/03
					224,31	
765	96	HONORÁRIOS ASSIST.TRABALHISTAS	24626/95	6ª Curitiba		07/11/03
					255,70	
765	96	HONORÁRIOS ASSIST.TRABALHISTAS	28069/96	7ª Curitiba		07/11/03
					266,66	
765	96	HONORÁRIOS ASSIST.TRABALHISTAS	28256/95	8ª Curitiba		07/11/03
					362,76	
765	96	HONORÁRIOS ASSIST.TRABALHISTAS	00703/96	Arapongas		07/11/03
					432,03	
765	96	HONORÁRIOS ASSIST.TRABALHISTAS	07085/96	14ª Curitiba		07/11/03
					442,79	
765	96	HONORÁRIOS ASSIST.TRABALHISTAS	08538/96	3ª Londrina		07/11/03
					703,45	
765	96	HONORÁRIOS ASSIST.TRABALHISTAS	00161/97	4ª Londrina		07/11/03
					916,37	
765	96	HONORÁRIOS ASSIST.TRABALHISTAS	08532/96	3ª Londrina		07/11/03
					985,67	
765	96	HONORÁRIOS ASSIST.TRABALHISTAS	27432/96	7ª Curitiba		07/11/03
					1.210,13	
765	96	HONORÁRIOS ASSIST.TRABALHISTAS	08528/96	3ª Londrina		07/11/03
					1.420,98	
765	96	HONORÁRIOS ASSIST.TRABALHISTAS	07084/96	13ª Curitiba		07/11/03
					1.483,16	
765	96	HONORÁRIOS ASSIST.TRABALHISTAS	08519/96	3ª Londrina		07/11/03
					1.700,43	
765	96	HONORÁRIOS ASSIST.TRABALHISTAS	08517/96	3ª Londrina		07/11/03
					1.929,98	
765	96	HONORÁRIOS ASSIST.TRABALHISTAS	00880/97	1ª Maringá		07/11/03
					2.219,85	
765	96	HONORÁRIOS ASSIST.TRABALHISTAS	08524/96	3ª Londrina		07/11/03
					2.262,92	
765	96	HONORÁRIOS ASSIST.TRABALHISTAS	01255/97	3ª Maringá		07/11/03
					2.536,69	
765	96	HONORÁRIOS ASSIST.TRABALHISTAS	00765/96	Arapongas		07/11/03
					2.616,43	
765	96	HONORÁRIOS ASSIST.TRABALHISTAS	08522/96	3ª Londrina		07/11/03
					2.676,65	
765	96	HONORÁRIOS ASSIST.TRABALHISTAS	08534/96	3ª Londrina		07/11/03
					2.810,24	
765	96	HONORÁRIOS ASSIST.TRABALHISTAS	08520/96	3ª Londrina		07/11/03
					2.863,99	
765	96	HONORÁRIOS ASSIST.TRABALHISTAS	08529/96	3ª Londrina		07/11/03
					3.077,55	
765	96	HONORÁRIOS ASSIST.TRABALHISTAS	01574/96	Rolândia		07/11/03
					3.342,58	
765	96	HONORÁRIOS ASSIST.TRABALHISTAS	08526/96	3ª Londrina		07/11/03
					3.350,90	
765	96	HONORÁRIOS ASSIST.TRABALHISTAS	00762/96	Arapongas		07/11/03
					3.667,84	
765	96	HONORÁRIOS ASSIST.TRABALHISTAS	08530/96	3ª Londrina		07/11/03
					3.713,73	
765	96	HONORÁRIOS ASSIST.TRABALHISTAS	04386/97	3ª Londrina		07/11/03
					3765,49	
765	96	HONORÁRIOS ASSIST.TRABALHISTAS	00556/97	1ª Maringá		07/11/03
					3.904,04	
765	96	HONORÁRIOS ASSIST.TRABALHISTAS	08536/96	3ª Londrina		07/11/03
					4.122,31	
765	96	HONORÁRIOS ASSIST.TRABALHISTAS	08518/96	3ª Londrina		07/11/03
					4.643,69	
765	96	HONORÁRIOS ASSIST.TRABALHISTAS	08021/96	1ª Maringá		07/11/03
					4.748,99	
765	96	HONORÁRIOS ASSIST.TRABALHISTAS	08533/96	1ª Londrina		07/11/03
					5.816,98	
765	96	HONORÁRIOS ASSIST.TRABALHISTAS	00874/97	3ª Maringá		07/11/03
					8.826,54	
765	96	HONORÁRIOS ASSIST.TRABALHISTAS	14799/96	6ª Curitiba		07/11/03
					12.212,33	
		total homologados			4.698.052,38	

**CREDORES PRIVILEGIADOS TRABALHISTAS E RESPECTIVOS HONORÁRIOS ASSISTÊNCIAIS JULGADOS
PERANTE À JUSTIÇA DO TRABALHO, HABILITADOS E PENDENTES DE HOMOLOGAÇÃO NO JUÍZO FALIMENTAR**

AUTOS	ANO	NOME			VALOR	DATA HOMOL.
787	04.	JOAQUIM BORGES DE SOUZA				"sub judice"

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudf/> - Identificador: P:J5EA 9JUKW XSXMMW SGSS3



1591
7

					21.034,64	
1090	04.	VALDEMAR CARDOSO MONTEIRO			18.941,39	"sub judice"
41	05.	LOURIVAL THEODORO DE OLIVEIRA			18.366,64	"sub judice"
718	05.	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA PEREIRA			796,52	"sub judice"
		total pendentes de homologação			59.139,19	
CREDORES FISCAIS e CUSTAS - FAZENDA NACIONAL - HABILITADOS E HOMOLOGADOS NO						
JUIZO FALIMENTAR						
AUTOS		NOME			VALOR	DATA HOMOL.
765	96	INSS - INST.NACIONAL DE SEGUR. SOCIAL	01579/97		47,15	07/11/03
765	96	INSS - INST.NACIONAL DE SEGUR. SOCIAL	18521/95		74,77	07/11/03
765	96	INSS - INST.NACIONAL DE SEGUR. SOCIAL	28045/96		83,25	07/11/03
765	96	INSS - INST.NACIONAL DE SEGUR. SOCIAL	22548/96		96,06	07/11/03
765	96	INSS - INST.NACIONAL DE SEGUR. SOCIAL	01732/91		122,83	07/11/03
765	96	INSS - INST.NACIONAL DE SEGUR. SOCIAL	01398/96		134,40	07/11/03
765	96	INSS - INST.NACIONAL DE SEGUR. SOCIAL	15088/96		151,24	07/11/03
765	96	INSS - INST.NACIONAL DE SEGUR. SOCIAL	01255/96		168,29	07/11/03
765	96	INSS - INST.NACIONAL DE SEGUR. SOCIAL	02818/96		249,44	07/11/03
765	96	INSS - INST.NACIONAL DE SEGUR. SOCIAL	12506/93		300,68	07/11/03
765	96	INSS - INST.NACIONAL DE SEGUR. SOCIAL	13212/97		303,44	07/11/03
765	96	INSS - INST.NACIONAL DE SEGUR. SOCIAL	08612/97		331,62	07/11/03
765	96	INSS - INST.NACIONAL DE SEGUR. SOCIAL	08020/96		336,90	07/11/03
765	96	INSS - INST.NACIONAL DE SEGUR. SOCIAL	19978/97		420,24	07/11/03
765	96	INSS - INST.NACIONAL DE SEGUR. SOCIAL	01962/96		471,96	07/11/03
765	96	INSS - INST.NACIONAL DE SEGUR. SOCIAL	19432/97		478,40	07/11/03
765	96	INSS - INST.NACIONAL DE SEGUR. SOCIAL	14464/96		503,18	07/11/03
765	96	INSS - INST.NACIONAL DE SEGUR. SOCIAL	01396/96		619,50	07/11/03
765	96	INSS - INST.NACIONAL DE SEGUR. SOCIAL	02651/96		1.264,17	07/11/03
765	96	INSS - INST.NACIONAL DE SEGUR. SOCIAL	01400/96		1.713,38	07/11/03
765	96	INSS - INST.NACIONAL DE SEGUR. SOCIAL	01197/97		2.445,02	07/11/03
765	96	INSS - INST.NACIONAL DE SEGUR. SOCIAL	01397/96		3.643,95	07/11/03
765	96	RECEITA FEDERAL	08020/96		821,2	07/11/03
765	96	FGTS	02171/97		165,98	07/11/03
765	96	FGTS	19978/97		802,03	07/11/03
1020	02.	INSS - INST.NACIONAL DE SEGUR. SOCIAL			229,99	09/04/03
217	03.	INSS - INST.NACIONAL DE SEGUR. SOCIAL			1.014,57	20/10/03
513	03.	INSS - INST.NACIONAL DE SEGUR. SOCIAL			11,20	20/10/03
6	04.	INSS - INST.NACIONAL DE SEGUR. SOCIAL			1.211,21	15/04/04
801	04.	INSS - INST.NACIONAL DE SEGUR. SOCIAL			2.227,40	16/12/04
		total pendentes de homologação			20.443,45	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5EA 9JUKW XSXMMW SGSS3



1597

CREDORES FISCAIS - FAZENDA NACIONAL - HABILITADOS E NÃO HOMOLOGADOS NO						
JUIZO FALIMENTAR						
AUTOS	NOME			VALOR	DATA HOMOL.	
1424/03.	INSS - INST. NACIONAL DE SEGUR. SOCIAL			827,19	"sub judice"	
	total			827,19		
CREDORES COM PRIVILÉGIO ESPECIAL - HABILITADOS E HOMOLOGADOS NO						
JUIZO FALIMENTAR						
765/96	UNIÃO FEDERAL	31931/96	5ª Curitiba	2,59	07/11/03	
765/96	UNIÃO FEDERAL	25138/95	18ª Curitiba	5,84	07/11/03	
765/96	UNIÃO FEDERAL	00228/94	16ª Curitiba	5,89	07/11/03	
765/96	UNIÃO FEDERAL	26884/96	15ª Curitiba	8,38	07/11/03	
765/96	UNIÃO FEDERAL	25690/95	16ª Curitiba	9,70	07/11/03	
765/96	UNIÃO FEDERAL	29728/95	16ª Curitiba	11,70	07/11/03	
765/96	UNIÃO FEDERAL	01579/97	Paranaguá	12,58	07/11/03	
765/96	UNIÃO FEDERAL	24522/97	8ª Curitiba	13,67	07/11/03	
765/96	UNIÃO FEDERAL	00383/93	13ª Curitiba	14,27	07/11/03	
765/96	UNIÃO FEDERAL	06219/97	5ª Curitiba	14,65	07/11/03	
765/96	UNIÃO FEDERAL	02105/95	Paranaguá	15,28	07/11/03	
765/96	UNIÃO FEDERAL	00953/96	Paranaguá	15,41	07/11/03	
765/96	UNIÃO FEDERAL	12317/97	18ª Curitiba	16,74	07/11/03	
765/96	UNIÃO FEDERAL	18977/95	9ª Curitiba	17,36	07/11/03	
765/96	UNIÃO FEDERAL	30456/95	3ª Curitiba	19,42	07/11/03	
765/96	UNIÃO FEDERAL	04180/96	2ª Curitiba	19,90	07/11/03	
765/96	UNIÃO FEDERAL	00267/98	1ª Curitiba	20,00	07/11/03	
765/96	UNIÃO FEDERAL	16917/95	6ª Curitiba	20,81	07/11/03	
765/96	UNIÃO FEDERAL	17573/95	12ª Curitiba	20,97	07/11/03	
765/96	UNIÃO FEDERAL	00779/96	10ª Curitiba	21,37	07/11/03	
765/96	UNIÃO FEDERAL	01572/97	6ª Curitiba	21,51	07/11/03	
765/96	UNIÃO FEDERAL	01816/95	Paranaguá	21,86	07/11/03	
765/96	UNIÃO FEDERAL	08101/96	12ª Curitiba	21,98	07/11/03	
765/96	UNIÃO FEDERAL	28045/96	18ª Curitiba	22,39	07/11/03	
765/96	UNIÃO FEDERAL	12506/93	15ª Curitiba		07/11/03	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projud/> - Identificador: P:J5EA 9JUKW XSXMMW SGSS3



1593
7

					23,98	
765	96	UNIÃO FEDERAL	40029/96	8ª Curitiba	24,51	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	30016/96	7ª Curitiba	24,65	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	09876/96	16ª Curitiba	25,28	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	29975/95	16ª Curitiba	25,33	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	19432/97	2ª Curitiba	26,00	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	34537/95	2ª Curitiba	27,15	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	01212/94	Araucária	27,36	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	22062/95	11ª Curitiba	28,21	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	13186/97	4ª Curitiba	28,91	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	01923/95	Paranaguá	29,00	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	17814/97	10ª Curitiba	30,00	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	23177/97	16ª Curitiba	30,00	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	20265/97	5ª Curitiba	30,49	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	24626/95	6ª Curitiba	30,68	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	00160/97	3ª Londrina	31,26	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	20035/95	12ª Curitiba	32,75	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	14126/97	1ª Curitiba	33,50	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	22485/96	1ª Curitiba	33,90	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	01093/97	Paranaguá	34,39	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	20472/97	14ª Curitiba	34,56	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	20472/97	14ª Curitiba	34,56	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	02266/96	Paranaguá	36,44	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	05892/96	1ª Londrina	36,51	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	12318/97	1ª Curitiba	36,70	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	01662/95	Paranaguá	36,78	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	00974/95	Paranaguá	36,97	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	09157/95	4ª Londrina	37,42	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	32959/97	16ª Curitiba	37,43	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	02543/95	Paranaguá	39,65	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	28879/95	16ª Curitiba	39,75	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	09825/98	11ª Curitiba	40,00	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	06/98.	Paranaguá	40,00	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	28069/96	7ª Curitiba	40,88	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	20891/94	17ª Curitiba	41,08	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	01570/96	Paranaguá	42,19	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	00527/94	Paranaguá	42,27	07/11/03



1594

765 96	UNIÃO FEDERAL	01850/96	Paranaguá	44,00	07/11/03
765 96	UNIÃO FEDERAL	00527/94	Paranaguá	45,90	07/11/03
765 96	UNIÃO FEDERAL	22548/96	9ª Curitiba	45,92	07/11/03
765 96	UNIÃO FEDERAL	37304/96	11ª Curitiba	45,94	07/11/03
765 96	UNIÃO FEDERAL	02137/96	Paranaguá	45,95	07/11/03
765 96	UNIÃO FEDERAL	00513/96	Paranaguá	46,32	07/11/03
765 96	UNIÃO FEDERAL	13212/97	11ª Curitiba	46,52	07/11/03
765 96	UNIÃO FEDERAL	11616/95	5ª Curitiba	47,22	07/11/03
765 96	UNIÃO FEDERAL	23173/94	13ª Curitiba	47,88	07/11/03
765 96	UNIÃO FEDERAL	02171/97	3ª Maringá	48,67	07/11/03
765 96	UNIÃO FEDERAL	01255/96	Paranaguá	48,95	07/11/03
765 96	UNIÃO FEDERAL	02647/95	Paranaguá	49,03	07/11/03
765 96	UNIÃO FEDERAL	02652/96	Paranaguá	49,20	07/11/03
765 96	UNIÃO FEDERAL	31068/96	11ª Curitiba	49,90	07/11/03
765 96	UNIÃO FEDERAL	03023/97	Paranaguá	50,00	07/11/03
765 96	UNIÃO FEDERAL	04154/97	Paranaguá	50,00	07/11/03
765 96	UNIÃO FEDERAL	06513/98	10ª Curitiba	50,00	07/11/03
765 96	UNIÃO FEDERAL	27011/96	18ª Curitiba	50,03	07/11/03
765 96	UNIÃO FEDERAL	32871/95	13ª Curitiba	50,72	07/11/03
765 96	UNIÃO FEDERAL	00057/97	Ivaiporã	50,83	07/11/03
765 96	UNIÃO FEDERAL	10841/97	13ª Curitiba	51,16	07/11/03
765 96	UNIÃO FEDERAL	05471/95	4ª Maringá	51,70	07/11/03
765 96	UNIÃO FEDERAL	25109/96	16ª Curitiba	52,60	07/11/03
765 96	UNIÃO FEDERAL	19473/94	3ª Curitiba	53,12	07/11/03
765 96	UNIÃO FEDERAL	01095/97	Paranaguá	54,73	07/11/03
765 96	UNIÃO FEDERAL	32740/96	15ª Curitiba	55,00	07/11/03
765 96	UNIÃO FEDERAL	19978/97	3ª Curitiba	55,99	07/11/03
765 96	UNIÃO FEDERAL	01362/96	Paranaguá	56,15	07/11/03
765 96	UNIÃO FEDERAL	26640/96	14ª Curitiba	56,26	07/11/03
765 96	UNIÃO FEDERAL	01164/98	4ª Maringá	57,90	07/11/03
765 96	UNIÃO FEDERAL	25554/93	11ª Curitiba	58,71	07/11/03
765 96	UNIÃO FEDERAL	25554/93	11ª Curitiba	58,71	07/11/03
765 96	UNIÃO FEDERAL	00703/96	Arapongas	59,40	07/11/03
765 96	UNIÃO FEDERAL	18271/97	16ª Curitiba	60,00	07/11/03
765 96	UNIÃO FEDERAL	30131/97	15ª Curitiba	60,00	07/11/03
765 96	UNIÃO FEDERAL	24892/97	18ª Curitiba	60,00	07/11/03
765 96	UNIÃO FEDERAL	00762/98	Paranaguá	60,00	07/11/03



					60,00	
765	96	UNIÃO FEDERAL	00929/96	Paranaguá	60,05	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	15088/96	15ª Curitiba	61,62	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	01094/97	Paranaguá	62,16	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	00200/96	17ª Curitiba	64,29	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	21867/97	9ª Curitiba	66,68	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	29640/96	4ª Curitiba	67,32	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	02483/96	4ª Londrina	69,43	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	01034/95	16ª Curitiba	71,48	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	33904/95	17ª Curitiba	73,42	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	13379/92	12ª Curitiba	74,25	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	13950/94	2ª Curitiba	76,16	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	00064/95	Paranaguá	76,47	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	02024/96	Paranaguá	76,92	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	00853/97	Paranavai	79,07	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	00401/97	Arapongas	79,20	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	11967/93	15ª Curitiba	79,88	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	01291/97	Paranaguá	80,00	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	07076/96	3ª Maringá	81,11	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	02740/96	4ª Curitiba	81,92	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	02818/96	Paranaguá	82,07	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	10591/97	15ª Curitiba	83,26	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	32962/95	16ª Curitiba	84,27	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	01791/96	Paranaguá	86,56	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	13379/92	12ª Curitiba	89,14	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	00955/93	13ª Curitiba	90,33	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	20256/96	2ª Curitiba	90,76	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	02906/95	Araucária	91,38	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	39934/96	18ª Curitiba	92,57	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	01561/94	2ª Cascavel	92,84	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	23173/94	13ª Curitiba	93,69	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	25577/96	10ª Curitiba	94,48	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	08538/96	3ª Londrina	94,60	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	01422/97	Paranaguá	97,99	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	22080/97	3ª Curitiba	98,66	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	02165/94	Paranaguá	99,46	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	02064/95	Paranaguá	99,61	07/11/03

1598

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5EA 9JUKW XSXMMW SGSS3



1596
7

765	96	UNIÃO FEDERAL	27489/98	9ª Curitiba	100,00	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	00476/97	Arapongas	100,24	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	01176/96	Apucarana	101,08	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	37815/96	13ª Curitiba	101,98	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	37815/96	13ª Curitiba	101,98	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	32869/95	11ª Curitiba	102,43	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	23116/92	1ª Curitiba	102,66	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	01254/96	Paranaguá	103,14	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	00301/96	1ª Curitiba	103,56	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	15294/93	4ª Curitiba	104,86	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	00890/98	Paranaguá	105,86	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	03089/96	9ª Curitiba	106,56	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	11804/97	5ª Curitiba	106,71	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	03945/99	18ª Curitiba	110,73	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	10875/97	8ª Curitiba	111,53	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	01396/96	Paranavaí	112,01	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	01401/96	Apucarana	112,32	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	03002/97	Paranaguá	112,75	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	30320/96	5ª Curitiba	112,99	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	02907/95	Araucária	113,44	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	13683/97	16ª Curitiba	113,70	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	00574/91	7ª Curitiba	113,87	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	02742/96	5ª Curitiba	114,11	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	26738/95	5ª Curitiba	114,78	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	07085/96	14ª Curitiba	114,82	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	03628/94	7ª Curitiba	115,32	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	08612/97	9ª Curitiba	115,42	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	05156/95	3ª Londrina	115,62	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	01548/96	Paranaguá	115,69	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	04936/96	12ª Curitiba	117,42	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	05431/97	14ª Curitiba	118,13	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	08531/96	4ª Londrina	119,36	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	00199/97	Paranaguá	120,00	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	15171/97	18ª Curitiba	123,67	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	08151/95	10ª Curitiba	123,85	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	36218/96	8ª Curitiba	129,62	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	33277/95	8ª Curitiba		07/11/03



1597
1

					129,87	
765	96	UNIÃO FEDERAL	01313/94	Paranaguá	132,39	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	23601/96	1ª Curitiba	133,03	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	00429/96	Arapongas	133,10	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	08532/96	3ª Londrina	133,75	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	01479/95	Araucária	136,65	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	28256/95	8ª Curitiba	137,87	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	33277/95	8ª Curitiba	140,58	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	02677/95	Paranaguá	142,09	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	10872/92	5ª Curitiba	142,50	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	09284/95	4ª Londrina	142,86	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	25360/97	3ª Curitiba	144,32	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	12519/97	1ª Curitiba	145,10	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	11263/94	18ª Curitiba	145,22	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	02433/95	Paranaguá	146,16	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	01036/96	Paranaguá	152,08	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	00764/96	Arapongas	152,82	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	18817/96	17ª Curitiba	153,18	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	09990/97	11ª Curitiba	155,93	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	00377/97	Ivaiporã	156,25	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	02081/95	Paranaguá	156,89	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	08251/95	3ª Londrina	157,11	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	32870/95	12ª Curitiba	158,10	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	08535/96	2ª Londrina	166,84	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	08151/95	10ª Curitiba	167,59	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	22086/97	8ª Curitiba	168,85	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	01197/97	Paranaguá	173,17	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	07084/96	13ª Curitiba	177,98	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	01962/96	Paranaguá	178,30	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	00422/95	Paranaguá	183,25	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	00161/97	4ª Londrina	184,94	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	27432/96	7ª Curitiba	185,55	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	00059/97	Ivaiporã	186,54	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	03442/95	1ª Londrina	187,51	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	00422/97	Arapongas	191,26	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	28055/96	11ª Curitiba	193,27	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	28055/96	11ª Curitiba	193,27	07/11/03

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5EA 9JUKW XSXMMW SCSS3



765	96	UNIÃO FEDERAL	07198/96	1ª Maringá	193,37	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	00360/94	Paranaguá	198,70	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	08137/96	5ª Londrina	198,88	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	07498/96	2ª Maringá	202,22	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	08528/96	3ª Londrina	202,45	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	14337/96	1ª Curitiba	206,84	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	11273/95	2ª Curitiba	209,02	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	35623/95	2ª Curitiba	212,02	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	08519/96	3ª Londrina	217,27	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	00155/96	Arapongas	218,34	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	09684/96	6ª Curitiba	220,97	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	14464/96	17ª Curitiba	221,00	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	10827/96	6ª Curitiba	221,12	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	00880/97	1ª Maringá	221,99	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	22981/97	4ª Curitiba	224,30	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	32658/96	10ª Curitiba	226,45	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	04582/96	4ª Londrina	229,97	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	fev/02	Apucarana	232,32	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	02714/96	3ª Maringá	232,80	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	10737/95	4ª Curitiba	233,65	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	01598/97	1ª P. Grossa	252,78	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	01255/97	3ª Maringá	253,67	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	08517/96	3ª Londrina	256,05	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	07716/96	3ª Curitiba	259,06	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	01102/97	2ª Londrina	266,12	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	07347/93	3ª Curitiba	266,62	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	01732/91	12ª Curitiba	272,05	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	01402/95	6ª Curitiba	272,57	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	07497/96	1ª Maringá	272,98	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	01400/96	Paranavaí	273,76	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	00765/96	Arapongas	277,84	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	26735/92	14ª Curitiba	279,37	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	08523/96	3ª Londrina	279,80	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	24913/96	4ª Curitiba	279,80	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	02016/96	Jacarezinho	286,66	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	01576/96	Rolândia	291,74	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	27433/96	8ª Curitiba		07/11/03

1598



1599
7

					294,70	
765	96	UNIÃO FEDERAL	35682/96	9ª Curitiba	303,52	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	08524/96	3ª Londrina	303,86	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	00941/97	2ª Maringá	312,57	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	34437/95	2ª Curitiba	319,09	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	02651/96	Paranaguá	319,73	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	15640/96	6ª Curitiba	322,11	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	07944/97	4ª Curitiba	331,06	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	01577/96	Rolândia	331,15	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	09589/98	14ª Curitiba	332,12	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	01970/97	Paranavaí	332,38	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	10827/94	18ª Curitiba	333,58	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	10827/94	18ª Curitiba	333,58	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	35346/95	9ª Curitiba	333,85	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	00104/96	Paranaguá	337,50	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	00840/98	Paranaguá	339,43	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	05339/98	4ª Londrina	341,29	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	05392/95	4ª Maringá	344,00	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	35116/95	6ª Londrina	346,96	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	01252/96	Apucarana	347,45	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	00763/96	Arapongas	347,64	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	01037/96	Paranaguá	349,18	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	35925/96	8ª Curitiba	358,77	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	04116/96	Cianorte	359,54	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	08522/96	3ª Londrina	360,01	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL		Curitiba	362,76	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	01966/97	2ª Curitiba	363,33	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	10774/97	1ª Curitiba	364,51	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	12456/94	5ª Curitiba	364,85	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	00881/97	2ª Maringá	366,08	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	01188/96	5ª Londrina	369,48	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	03933/96	Cianorte	371,10	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	08534/96	3ª Londrina	377,97	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	03935/96	Cianorte	378,51	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	00058/97	Ivaiporã	379,93	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	08523/96	3ª Londrina	380,00	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	00762/96	Arapongas	382,98	07/11/03



765	96	UNIÃO FEDERAL	03938/96	Cianorte	386,25	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	07315/96	2ª Maringá	389,65	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	07664/96	4ª Maringá	394,40	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	08889/96	2ª Londrina	395,43	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	01398/96	Paranavaí	398,81	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	00170/98	3ª Curitiba	405,79	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	08520/96	3ª Londrina	406,60	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	21785/97	13ª Curitiba	412,15	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	08529/96	3ª Londrina	413,93	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	9081/96	5ª Londrina	419,67	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	17213/96	13ª Curitiba	436,19	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	22175/97	10ª Curitiba	438,29	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	00772/96	Arapongas	444,74	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	01574/96	Rolândia	445,68	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	08526/96	3ª Londrina	446,78	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	32869/95	11ª Curitiba	447,60	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	07317/96	4ª Maringá	453,02	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	09269/96	5ª Londrina	459,71	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	02683/96	C. Procópio	462,02	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	00110/96	2ª Maringá	472,03	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	01397/96	Paranavaí	489,00	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	04386/97	3ª Londrina	493,47	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	08530/96	3ª Londrina	495,15	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	0284/97	Arapongas	510,18	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	02017/96	Jacarezinho	518,00	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	07263/96	3ª Londrina	519,88	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	00556/97	1ª Maringá	520,54	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	33657/95	12ª Curitiba	525,09	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	03850/95	3ª Maringá	528,01	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	05647/96	2ª Londrina	531,22	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	08536/96	3ª Londrina	547,05	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	08518/96	3ª Londrina	550,00	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	07394/96	2ª Maringá	550,80	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	01212/96	Apucarana	557,04	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	00474/96	Paranaguá	566,99	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	04112/96	Cianorte	569,24	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	04186/96	Cianorte		07/11/03

1600
3



					572,94	
765	96	UNIÃO FEDERAL	00026/98	Paranaguá	581,04	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	08535/96	2ª Londrina	582,24	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	07180/94	1ª Londrina	587,81	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	07836/96	4ª Maringá	589,79	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	00882/97	3ª Maringá	594,49	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	14084/97	7ª Curitiba	614,54	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	08517/96	3ª Londrina	614,62	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	08533/96	1ª Londrina	617,65	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	08518/96	3ª Londrina	619,15	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	07075/96	2ª Maringá	626,67	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	08021/96	1ª Maringá	633,20	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	06332/94	2ª Curitiba	646,34	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	01962/96	Paranaguá	650,26	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	0885/97	2ª Maringá	657,25	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	01400/96	Apucarana	657,37	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	08527/96	3ª Londrina	659,45	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	02818/96	Paranaguá	663,02	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	08020/96	4ª Maringá	663,30	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	07396/96	4ª Maringá	672,00	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	08022/96	2ª Maringá	683,47	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	01558/98	3ª Curitiba	684,01	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	08537/96	3ª Londrina	693,33	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	13997/97	12ª Curitiba	711,96	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	13822/97	12ª Curitiba	725,72	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	22484/96	17ª Curitiba	733,24	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	07535/96	3ª Maringá	733,84	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	10224/98	4ª Curitiba	737,43	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	04830/96	1ª Londrina	762,54	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	03304/97	1ª Londrina	776,57	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	05469/97	3ª Maringá	777,78	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	01480/97	3ª Maringá	787,81	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	13016/96	13ª Curitiba	802,05	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	07316/96	3ª Maringá	822,05	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	00705/97	3ª Maringá	823,74	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	07197/96	4ª Maringá	843,80	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	24958/97	13ª Curitiba	887,46	07/11/03

1609



765	96	UNIÃO FEDERAL	07938/96	2ª Maringá	896,87	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	08201/98	5ª Curitiba	926,98	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	04112/96	Cianorte	954,45	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	01088/96	Paranaguá	963,84	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	32739/96	14ª Curitiba	995,49	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	02104/97	3ª Maringá	1.003,44	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	04107/96	Cianorte	1.011,49	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	10473/97	12ª Curitiba	1.016,41	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	00704/97	2ª Maringá	1.039,73	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	26106/98	2ª Curitiba	1.069,73	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	00942/97	3ª Maringá	1.078,74	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	10463/96	12ª Curitiba	1.079,15	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	17188/95	16ª Curitiba	1.085,90	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	09489/97	11ª Curitiba	1.096,67	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	33657/95	12ª Curitiba	1.104,08	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	07395/96	3ª Maringá	1.172,39	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	08023/96	3ª Maringá	1.251,04	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	07663/96	3ª Maringá	1.251,27	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	04120/96	Cianorte	1.314,18	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	07534/96	2ª Maringá	1.335,64	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	07496/96	4ª Maringá	1.375,90	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	11177/98	7ª Curitiba	1.397,25	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	09269/96	5ª Londrina	1.403,00	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	14799/96	6ª Curitiba	1.465,47	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	01684/97	Cianorte	1.543,32	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	04681/97	3ª Maringá	1.582,98	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	03422/97	8ª Curitiba	1.866,98	07/11/03
765	96	UNIÃO FEDERAL	00772/96	Arapongas	2.253,56	07/11/03
747	04.	UNIÃO FEDERAL			362,41	29/11/04
801	04.	UNIÃO FEDERAL			655,92	16/12/04
					115.856,43	
CREDORES QUIROGRAFADOS HABILITADOS E HOMOLOGADOS NO JUÍZO FALIMENTAR						
AUTOS		NOME			VALOR	DATA HOMOL.

1602
7

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5EA 9JUKW XSXMMW SGSS3



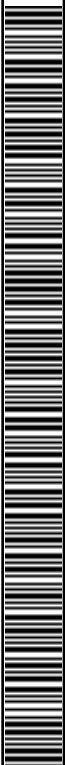
1603
7

174	98.	RIO PARANÁ SECUR,CRED.FINANCEIROS		509.654,23	28/09/99
75	97.	BANCO CIDADE S/A		32.989,26	17/07/00
173	98.	BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A		541.204,38	03/06/02
139	04.	SERGIO HARRY INMICH		7.800,00	05/07/04
		total		1.091.647,87	
CREDORES QUIROGRAFADOS HABILITADOS E NÃO HOMOLOGADOS NO JUIZO FALIMENTAR					
AUTOS		NOME		VALOR	DATA HOMOL.
389	05.	BOA VISTA S/A ARREND.MERCANTIL		17.354,49	"sub judice"
		total		17.354,49	
		RESUMO			
		CREDORES PRIVILEGIADOS - HOMOLOGADOS PELO JUIZO DA FALÊNCIA		R\$ 4.698.052,38	
		CREDORES PRIVILEGIADOS - NÃO HOMOLOGADOS PELO JUIZO DA FALÊNCIA		R\$ 59.139,19	
		CREDITOS FISCAIS - HOMOLOGADOS PELO JUIZO DA FALÊNCIA		R\$ 20.443,45	
		CREDITOS FISCAIS - NÃO HOMOLOGADOS PELO JUIZO DA FALÊNCIA		R\$ 827,19	
		CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO ESPECIAL		R\$ 115.856,43	
		CREDORES QUIROGRÁFADOS - HOMOLOGADOS PELO JUIZO DA FALÊNCIA		R\$ 1.091.647,87	
		CREDORES QUIROGRÁFADOS - NÃO HOMOLOGADOS PELO JUIZO DA FALÊNCIA		R\$ 17.354,49	
		Total do crédito		R\$ 6.003.321,00	

DESPACHO DE FLS. 1571: "Autos n.º 765/1996 - Defiro o pedido de fls. 1516/1517 na forma como elaborado pelo Sr. Síndico. Defiro o pedido de fls. 1569. Às anotações devidas. Campina Grande do Sul, 03.05.2006. (a) Paula Priscila Candeo Haddad Figueira - MM. Juíza de Direito".

CAMPINA GRANDE DO SUL, 15 de maio de 2006. Eu, _____
(Maria Regina D'Almeida Berno) Escrivã, o digitei e subscrevi.

MARIA REGINA D'ALMEIDA BERNO
Escrivã
Autorizada por Portaria



Retirei: Ofício
e Dispõe o Edital
57/05/06



CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, procedi o encerramento do oitavo volume deste caderno processual, em cumprimento ao contido no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.



MARIA ELIZABETH D'ALMEIDA
Escrevente

